SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0906

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - DANIELE ALVES DAMASCENO GONDIM

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Senhora,
Daniele Alves Damasceno Gondim

A Presidenta da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 003/2017, publicada na Secretaria de Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de fevereiro de 2017. **INTIMA** Vossa Senhoria a **comparecer como denunciada(o), às 09:30 horas do dia 12 de novembro de 2018**, na sala de Reunião que se encontra instalada no prédio da Secretaria Municipal de Gestão localizada na Rua Samaritana, nº 1.185 - Bairro Santa Edwiges nesta cidade, a fim de ser submetido(a) a Interrogatório. Em tempo informamos que não conseguimos intimar a senhora Daniele pessoalmente pois a mesma encontra-se morando em outro Estado.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arapiraca, 06 de novembro de 2018.

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:35C630B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2018

OBJETO: Aquisição de 02(duas) Motocicletas 0(zero) km, para atender a demanda da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.
ABERTURA: 26 de novembro de 2018, às 10:30h (horário de Brasília) abertura das propostas, 11:00h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 07 de Novembro 2018.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:35275E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2018

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
ABERTURA: 26 de Novembro de 2018, às 10:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis na sala da CPL- Compras e Serviços Comuns, com sede na Rod. AL-220, nº 2188, Km 2 – LT 03 – QD A - Sen. Arnon de Melo, Arapiraca - AL, 57315-745, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site www.arapiraca.al.gov.br.

Arapiraca, 07 de Novembro 2018.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:0525511D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR NA CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E VALORES AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1868/2014 DE ADEQUAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO DE DIGITAÇÃO DO VALOR NA CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E VALORES AO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1868/2014 DE ADEQUAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 007/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUIR CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.
CNPJ: 09.520.052/0001-63

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E VALORES: R$ 54.651,84 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE:
CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E VALORES: R$ 54.621,84 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Elísio Wagner Dias Lima

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:31C683AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2018

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044/2018, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ nº 21.013.779/0001-50 e a Empresa DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.954.935/0001-11, sediada na Rua Comendador Tercio Wanderley, No 60-1, Sala 02, Levada – Maceió – Alagoas – CEP: 57017-040, cujo objeto é a c**ontratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, destinados a atender aos alunos dos programas ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR, CRECHE, TEMPO INTEGRAL, QUILOMBOLA, MAIS EDUCAÇÃO E EJA das Escolas do município de Arapiraca – AL.**

O objeto deste Termo de Apostilamento é alterar a rubrica orçamentária pela qual correrão as despesas decorrentes da referida contratação no exercício de 2018.

Onde lê-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente Contrato é de **R$ 42.408,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:
06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos de Ensino Fundamental – elementos de despesa **3.3.90.30.0010** no valor de R$ 12.552,77 (doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) e **3.3.90.30.1.0203**, no valor R$ 18.829,15 (dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos);
06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches – elementos de despesa **3.3.90.30.0010**, no valor R$ 2.714,11(dois mil, setecentos e quatorze reais e onze centavos) e **3.3.90.30.1.0203**, no valor de R$ 4.071,17 (quatro mil, setenta e um reais e dezessete centavos);
06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola – elementos de despesa **3.3.90.30.0010** no valor de R$ 1.696,32 (mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) e **3.3.90.30.1.0203** no valor de R$ 2.544,48 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
O valor do presente Contrato é de **R$ 42.408,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e oito reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programas de trabalho:
06.60.12.306.1210.2041 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos de Ensino Fundamental – elementos de despesa **3.3.90.30.1.0203** no valor de R$ 31.381,92 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos);
06.60.12.306.1210.2039 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos das Creches – elementos de despesa **3.3.90.30.1.0203**, no valor R$ 6.785,28 (seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
06.60.12.306.1210.2040 – Aquisição de Gêneros Alimentícios para os Alunos da Pré-Escola – elementos de despesa **3.3.90.30.1.0203** no valor de R$ 4.240,80 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato acima epigrafado, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração ao mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 24 de outubro de 2018

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito de Arapiraca

PUBLICADO NO MURAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018, CONFORME DISPOSTO NO ART. 9° DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixao
Código Identificador:BA92EC0B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº 20/2018 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

ANTECIPA O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018 PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas a seu cargo pela Lei Orgânica do Município de Atalaia, e em cumprimento às normas constitucionais vigentes
DECRETA:
Art. 1º - Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o Feriado Estadual do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao **Zumbi dos Palmares**, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 05 de novembro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4647AB05

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo, por dispensa de licitação que culminou pela **Contratação de Aquisição de instrumentos musicais para melhoria e desenvolvimento do projeto cantarte,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **JARLAN C FERRO- ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 35.737.378/0001-57**, estabelecida na Rua Prof. Domingos Rodrigues, 86, Centro, CEP 57.300-470, Arapiraca, Estado de Alagoas, para contratação para aquisição de instrumentos musicais para melhoria e desenvolvimento do projeto cantarte, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: 079/2018 O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 07 de novembro de 2018

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:64E155A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2018
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS, Estado de Alagoas, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo, por dispensa de licitação que culminou pela **Contratação para Aquisição de eletroeletrônicos para melhoria e desenvolvimento do projeto musica para ser feliz,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a Contratação da Empresa **JARLAN C FERRO- ME**, inscrita no **CNPJ/MF N° 35.737.378/0001-57**, estabelecida na Rua Prof. Domingos Rodrigues, 86, Centro, CEP 57.300-470, Arapiraca, Estado de Alagoas, para contratação para Aquisição de eletroeletrônicos para melhoria e desenvolvimento do projeto musica para ser feliz, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: 077/2018 O valor da Contratação do aludido serviço é de **R$ 3.619,00 (três mil, seiscentos e dezenove reais)**, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93

Cacimbinhas (AL), 07 de novembro de 2018

HUGO WANDERLEY CAJÚ
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:73D23359

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018.

A Prefeitura do Município de Carneiros-AL, com sede na Praça Cônego José Bulhões, nº 100, Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2018, do tipo menor preço global. Objeto: Obras de reforma, ampliação e construção do muro da Unidade de Saúde Agenor Rodrigues dos Anjos. Data: 23/11/2018 Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede da Prefeitura. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima citado ou através do email: carneiros.licitacoes@gmail.com. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Carneiros/AL, 07 de novembro de 2018.

KELLY CRISTINA RODRIGUES MATIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EAE8FE7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
LEI 942/2018

Lei nº 942/2018 De 1º de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre o Reparcelamento e Parcelamento de débitos do Município de Colônia Leopoldina com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Colônia Leopoldina com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência, Aposentadorias e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina – COLONIAPREV, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo ou descontadas dos segurados ativos, aposentados e pensionistas, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, observado o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º. Para apuração do montante devido a ser parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples 0,5 % ao mês acumulados, dispensando-se a aplicação de multa, desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º. Em caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples 0,5 % ao mês acumulados, dispensando-se a aplicação de multa, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento.

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% ao mês dispensado a aplicação de multa, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º. Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina-AL, em 1º de fevereiro de 2018.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

MEILTON JOSÉ LUNA DA SILVA
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim _____ no livro ____ às fls._____. Arquivada no setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:C19D4570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 08/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013.
Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.
Fornecedora Registrada: MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 22.427.915/0001-10;
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas.
Valor Registrado: R$ 2.892.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil reais)
Data: 28/12/2017
Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:6E7B2E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO 79/2017 ORIUNDO DO TERMO DE ADESÃO 08/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL
Contratado: MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 22.427.915/0001-10.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículos e máquinas pesadas.
Valor Contratado: R$ 2.892.000,00 (dois milhões oitocentos e noventa e dois mil reais)
Data de Celebração: 28/12/2017
Vigência do Contrato: 12(doze) meses
Signatários: Manuilson Andrade Santos e Jeffeson Pontes da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:50CFE1C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DA SESSÃO DO DIA 05/11/2018 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS

O Município de Colônia Leopoldina, através da Comissão Permanente de licitação, torna público o **resultado da sessão realizada no dia 05/11/2018**, referente ao credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestar serviços laboratoriais de análises clinicas, de acordo com a tabela do SIA/SUS, editada pelo ministério da saúde e publicada no diário oficial da união.
Na análise da documentação apresentada pela empresa **D R F GOMES CUNHA – ME**, CNPJ 19.694.602/0001-14, localizada no Município de Palmares/PE, a comissão de licitação constatou que a mesma deixou de apresentar os documentos, conforme segue:
Item 6.1.1 do edital, **alínea d** (registro do responsável técnico pelo laboratório no respectivo conselho profissional);
Item 6.1.1 do Edital **alínea e** (comprovação de controle de qualidade por órgão competente);
Item 6.1.3 do edital, **alínea b** (prova de inscrição no cadastro do contribuinte municipal pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto).
Na analise da documentação da empresa **LA CLINICA LTDA**, CNPJ 29.080.812/0001-76, a comissão de licitação constatou que mesma estava em consonância com as exigências do edital, estando assim devidamente credenciada e apta a executado o objeto do edital.
Diante das irregularidades apontadas na referida sessão, no tocante à documentação apresentada pela empresa **D R F GOMES CUNHA – ME**, fica através deste, NOTIFICADA para que regularize as pendências apontadas. Os documentos relativos ao processo, estão disponíveis para consulta, no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Colônia Leopoldina, situada na Rua 15 de Novembro, 10 - Centro.

Colônia Leopoldina, 07 de novembro de 2018.

BRUNO HENRIQUE GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:F26697B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS CRAIBASPREV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE CRAÍBAS C.N.P.J.: 13.401.333/0001-74

PORTARIA CRAÍBASPREV Nº 19/2018 De 21 de Setembro de 2018
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, JUNTAMENTE COM O DIRETOR PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS, ESTADO DE ALGOAS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do caput do art. 36 e § 13, § 18 do art. 37 e art. 114 da Lei Municipal 405/2016, bem como, o art. 147 da Lei 142/1993, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Craíbas, e considerando o Processo Administrativo Craíbasprev 098/2018.
R E S O L V EM:
Art. 1º - Cancelar o benefício de aposentadoria por invalidez, concedido à servidora segurada CARLA RÉGIA DOS SANTOS FERNANDES, através da Portaria Craibasprev 09/2017, matrícula funcional 1093, detentora do cargo de médico generalista, levando em consideração a comprovação de acumulação do benefício de aposentadoria por invalidez com o exercício de atividades laborativas.
Parágrafo Único - considera-se que não se pode admitir o recebimento concomitante de proventos de benefício por incapacidade com remuneração salarial, pois tal acumulação é ilegal.
Art. 2º - Cessar o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez da segurada, a partir da competência de setembro de 2018, nos termos da Lei 405/2016, de 30/05/2016, que trata da reorganização deste Instituto de Previdência.
Art. 3º - A Diretoria Executiva deverá submeter o processo de cancelamento/cessação do benefício de aposentadoria por invalidez aos Conselhos de Administração e Fiscal, nos termos dos artigos 122

e 132 da Lei 405/2016, os quais deverão posicionar-se acerca do efetivo cumprimento da lei, com o devido registro em ata.
Art. 4º - Determinar que a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de possíveis irregularidades referentes ao presente cancelamento, será de responsabilidade da Secretaria de Administração, tendo em vista o retorno da servidora ao quadro de efetivos.
Parágrafo Único – Compete a Secretaria de Administração à convocação da servidora a que se refere o art. 1º, no prazo de 30 dias, a contar da data de ciência desta Portaria, para que seja efetivado o retorno imediato da servidora às respectivas atribuições do cargo do qual é detentora, podendo sua ausência configurar-se como abandono de cargo, já que resta caracterizada a aptidão física e mental daservidora para retorno às atribuições do cargo.
Art. 5º - Determinar o envio desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração, a servidora segurada e ao Tribunal de Contas do Estado, para ciência e demais providências.
Art. 6º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Craíbas/AL, 21 de Setembro de 2018.

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

CLAUBÊNIA DA SILVA BARBOSA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:C6873FC8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI ORDINÁRIA Nº 84, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

Modifica a Lei nº 637, de 30 de junho de 2010 e define as obrigações de pequeno valor a que se refere o § 3º do art. 100 da Constituição Federal, ajustando-o ao disposto na EC nº 62/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI faz saber, que a Câmara Municipal aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º. Considera-se de pequeno valor, para efeito do que dispõem os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 100 da Constituição Federal, combinado com o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), as obrigações que a Fazenda Pública Municipal de Inhapi/AL deva realizar em decorrência de sentença judicial transitada em julgado, que tenham **valor igual ou inferior ao valor vigente do teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).**

Art. 2º. O pagamento das obrigações referidas no artigo anterior respeitará compulsoriamente a vedação contida no §4º do art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Na hipótese do valor da execução ser superior ao fixado no art. 1º, o pagamento dar-se-á por meio de precatório.

§ 2º É facultado à parte exequente a renúncia ao crédito do valor que ultrapassar o limite fixado nesta Lei caso em que o pagamento será processado de acordo com o estabelecido no art. 1º.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo obrigado a incluir no orçamento de cada exercício e nos créditos adicionais abertos para esse fim, dotações orçamentárias suficientes ao atendimento das obrigações consideradas de pequeno valor, sem prejuízo daqueles destinados ao pagamento dos precatórios.

Parágrafo único. Com a finalidade de exercer o controle das despesas decorrentes as obrigações referidas no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizará código de despesa identificador das obrigações de pequeno valor e dos precatórios.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 07 de Dezembro de 2017.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:70788323

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 21, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta Antecipação do Feriado da Consciência Negra.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando, conveniência e o interesse da administração pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Antecipação do feriado, do dia 20 de Novembro (*Consciência Negra) para o 16 de Novembro*.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:CD156D79

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 136/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ sob o nº 12.207.544/0001-08; Secretaria Municipal de Educação e Esporte; Santana e Santana Ltda Me, CNPJ nº 24.744.861/0001-42.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Merenda Escolar.

DO VALOR: R$ 17.147,20 (dezessete mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 05.52.12.306.0002.2014 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Elemento de despesa: 3390.30.0202 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 05.50.12.361.0001.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Elemento de despesa: 3390.30.0020 – Material de Consumo.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será iniciada na data sua da assinatura, estendendo-se até 31 de dezembro do ano em curso, podendo ser prorrogado a critério da Administração Municipal.

DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018

DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF nº 924.676.794-20 p/contratante; Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque**,** CPF nº 319.508.414-72 p/interveniente; Eduardo Barbosa Santana, CPF nº 827.826.524-00 p/contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:1D336B27

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ n° 12.207.544/0001-08; Lisboa & Chagas LTDA - me, CNPJ n° 05.091.789/0001-57
DO OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo, a supressão de valor ao contrato nº 033/2018.
DO VALOR: Por força deste instrumento, o valor do Contrato n° 033/2018, fica reduzido em R$ 124,17 (cento e vinte e quatro reais e dezessete centavos), passando o valor global do contrato de R$ 236.742,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais) para R$ 236.617,83 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).
DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato n° 033/2017.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF 924.676.794-20, para contratante; Mauro Cesar Lisboa das Chagas, CPF nº 636.316.874-00, para contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:8961C49B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
XTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

DAS PARTES: Município de Jaramataia, CNPJ n° 12.207.544/0001-08; Lisboa & Chagas LTDA - me, CNPJ n° 05.091.789/0001-57.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de aproximadamente 12,9% doze inteiros e nove décimos por cento) ao Contrato n° 033/2018.
DO VALOR: Por força deste instrumento, o valor do Contrato n° 033/2018, fica acrescido em **R$ 30.413,08 (trinta mil, quatrocentos e treze reais e oito centavos)**, passando o valor global do contrato de R$ 236.617,83 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos) para R$ 267.030,91 (duzentos e sessenta e sete mil, trinta reais e noventa e um centavos).
DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas, para todos os fins de direito, todas as Cláusulas e condições do Contrato n° 033/2017.
DA DATA DE ASSINATURA: 16 de junho de 2018.
DOS SIGNATÁRIOS: Jefferson Torres Barreto, CPF 924.676.794-20, para contratante; Mauro Cesar Lisboa das Chagas, CPF nº 636.316.874-00, para contratada.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:875679A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 18

DECRETO N.º 18 de 07 NOVEMBRO de 2018.

Dispõe sobre a excepcional antecipação do Feriado do Dia 20 de Novembro de 2018, dia da Consciência Negra.

O **Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incs. II e VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 19 de novembro de 2018 o Feriado do dia da Consciência Negra, preservando-se como dia útil no Município o dia 20 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Junqueiro, 07 de novembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Junqueiro

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:ECD98278

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARAVILHA
PORTARIA Nº. 137/2013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

PORTARIA Nº. 137/2013, de 04 de Novembro de 2013

"O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARAVILHA (AL), uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, § 1º, III, 'a', 5º da CF/88, bem como fundamentada a Lei nº. 271, de 03 de setembro de 2002 e a Emenda Constitucional nº. 41/2003, Art. 6º tendo em vista o que consta no Processo nº. 003/2013"

RESOLVE:
Declarar Vago o cargo de **Professor Esp. Mag I (I) 25 HS** em virtude de Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Serviço e Idade à Senhora **JOSEFA HENRIQUE DO NASCIMENTO, CPF: 563.689.844-49 e RG n 867.422 SEDS/AL** ocupante do Cargo de **Professor Esp. Mag I (I) 25 HS**, do quadro efetivo dos servidores de Maravilha (AL), a partir de 01 de Novembro de 2013, além que sejam incorporados ao salário da requerente 05 (cinco) quinquênios, pois todo servidor faz jus um adicional de 5% do salário ao final de cada período de 05 (cinco) anos, contínuos ou não, de efetivo exercício, inclusive.
A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha (AL), 04 de Novembro de 2013.

CARLOS LUIZ MARTINS MARQUES
Prefeito

De Acordo:

RIVALDO ALVES MARTINS
Diretor Presidente
IPSSPM
Portaria nº. 016/2013

Certifico que a presente PORTARIA, foi Publicada no Quadro de Publicações em virtude de inexistência de Imprensa Oficial neste Município, em 04 de Novembro de 2013.

HERCÍLIO JOSÉ DE ALENCAR
Sec.Mun.de Administração
Portaria Nº. 0132/2013

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:9AA2F086

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00035/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0625010, Dispensa de Licitação nº 06.00035/2018, e **Adjudicar** à **KLEBER DIAS SANDES,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.133.733/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviço funerário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 25 de Junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita -Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00035/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.00035/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: KLEBER DIAS SANDES, CNPJ/MF n.º 07.133.733/0001-43
Objeto: Serviço Funerário
Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0007.8008
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

SILVIA PEREIRA LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:ED2F5080

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00036/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0625011, Dispensa de Licitação nº 06.00036/2018, e **Adjudicar** à **KLEBER DIAS SANDES,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.133.733/0001-43, cujo objeto é a prestação de serviço funerário, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 25 de Junho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00036/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.00036/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: KLEBER DIAS S ANDES, CNPJ/MF n.º 07.133.733/0001-43
Objeto: Serviço Funerário
Valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0007.8008
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para distribuição Gratuita

SILVIA PEREIRA LACERDA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8AB6292E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00037/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0719020, Dispensa de Licitação nº 07.00037/2018, e **Adjudicar** à **VALMIR CALIXTO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.943.056-27, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração do projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento da execução da obra de reforma e ampliação das instalações da Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), consoante disposto no art. 24, Inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 30 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00037/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00037/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: VALMIR CALIXTO DA SILVA, CPF/MF n.º 116.943.056-27
Objeto: Serviço de Engenharia
Valor R$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 05.50.04.122.0003.2006
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:A3115A11

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00038/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0719023, Dispensa de Licitação nº 07.00038/2018, e **Adjudicar** à **ASPT SONDAGENS CESÁRIO BRASILEIRO,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.947.404/0001-92, cujo objeto é a prestação de serviço de sondagem do solo destinado à construção do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 3.660,00 (Três mil e seiscentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso I, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 30 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita -Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00038/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00038/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ASPT SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF n.º 23.947.404/0001-92
Objeto: Serviço de Sondagem
Valor R$ 3.660,00 (Três mil e seiscentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8020
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1BB5E143

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00039/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0719022, Dispensa de Licitação nº 07.00039/2018, e **Adjudicar** à **RENOVADORA DE PNEUS MACEIÓ LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.330.679/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviço de recapagens, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana, no valor total de R$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 27 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00039/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00039/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RENOVADORA DE PNEUS MACEIÓ LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.330.679/0001-09
Objeto: Serviço de Recapagens
Valor R$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 07.070.15.122.0002.2008
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS
Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:069DAE30

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00040/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0724004, Dispensa de Licitação nº 07.00040/2018, e **Adjudicar** à **S.M.O ABREU E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.371.089/0001-53, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Maravilha/AL, no valor total de R$ 16.920,00 (Dezesseis mil e novecentos e vinte reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 08 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita -Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00040/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00040/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: S.M.O ABREU E CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.371.089/0001-53
Objeto: Aquisição de material limpeza para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Maravilha/AL.
Valor R$ 16.920,00 (Dezesseis mil e novecentos e vinte reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 10.011.10.301.0008.6007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

IB HEBER PITA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D1EE4C38

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00041/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0724001, Dispensa de Licitação nº 07.00041/2018, e **Adjudicar** à **JARLAN C FERRO,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 35.737.378/0001-57, cujo objeto é aquisição de acessório e instrumentos musicais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, em especial a Banda Fanfarra Sagrada Família, no valor total de R$ 4.385,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 31 de Julho de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00041/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00041/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: JARLAN C FERRO, CNPJ/MF n.º 35.737.378.0001-57
Objeto: Aquisição de Acessórios e Instrumentos Musicais
Valor R$ 4.385,00 (Quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 13.040.13.392.0010.2018
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE
Secretário Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:547CE830

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00042/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0731005, Dispensa de Licitação nº 07.00042/2018, e **Adjudicar** à **MARIA BANDEIRA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 723.694.934-53, cujo objeto é contratação de profissional especializado na prestação de serviço de confecção de uniformes sociais destinado ao Clube de Desbravadores Sabres do Sertão, que se apresentam em eventos cívicos deste Município, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, no valor total de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 21 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00042/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00042/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: MARIA BANDEIRA DA SILVA, CPF/MF n.º 723.694.934-53
Objeto: Confecção de Uniformes Sociais
Valor R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 13.040.13.392.0010.2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RODRIGO CESAR ARAÚJO TRINDADE
Secretário Municipal de Cultura

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:51D0F158

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00043/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0801004, Dispensa de Licitação nº 08.00043/2018, e **Adjudicar** à **MARIA SELMA RIBEIRO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.451.860/0001-60, cujo objeto é a confecção de roupas esportivas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, no valor total de R$ 1.136,00 (Um mil e cento e trinta e seis reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 10 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00043/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00043/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: MARIA SELMA RIBEIRO - ME, CNPJ/MF n.º 28.451.860/0001-60
Objeto: Confecção de Roupas Esportivas
Valor R$ 1.136,00 (Um mil e cento e trinta e seis reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 14.050.27.813.0011.2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RENATO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3748A190

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00044/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0801005, Dispensa de Licitação nº 08.00044/2018, e **Adjudicar** à **MARIA SELMA RIBEIRO - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.451.860/0001-60, cujo objeto é a confecção de roupas esportivas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, no valor total de R$ 1.148,00 (Um mil e cento e quarenta e oito reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 10 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00044/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00044/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: MARIA SELMA RIBEIRO - ME, CNPJ/MF n.º 28.451.860/0001-60
Objeto: Confecção de Roupas Esportivas
Valor R$ 1.148,00 (Um mil e cento e quarenta e oito reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 14.050.27.813.0011.2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

RENATO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C4B7F94C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00045/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0807011, Dispensa de Licitação nº 08.00045/2018, e **Adjudicar** à **WALFREDO MELO PERPETUO JÚNIOR,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 505.498.984-68, cujo objeto é a confecção de araras de roupas para organizar e armazenar as roupas esportivas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, , no valor total de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 15 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00045/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00045/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: WALFREDO MELO PERPETUO JÚNIOR, CPF/MF n.º 505.498.984-68
Objeto: Confecção de Araras de Roupas
Valor R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B2DC2071

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00046/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0810011, Dispensa de Licitação nº 08.00046/2018, e **Adjudicar** à **ADMAR DA SILVA VIANA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.402.479/0001-09, cujo objeto é o fornecimento de oxigênio medicinal para reposição dos cilindros/torpedos das Unidades Básicas de Saúde, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 16.796,00 (Dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 21 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00046/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00046/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: ADMAR DA SILVA VIANA, CNPJ/MF n.º 11.402.479/0001-09
Objeto: Fornecimento de Oxigênio Medicinal para Reposição dos Cilindros/Torpedos das UBS'S
Valor R$ 16.796,00 (Dezesseis mil e setecentos e noventa e seis reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 10.011.10.301.0008.6012 / 10.011.10.301.0008.6007
Elemento de Despesa: 3.3.90.30

IB HEBER PITA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DF3D6798

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00047/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0815008, Dispensa de Licitação nº 08.00047/2018, e **Adjudicar** à **RENIELSON HONORATO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.010.274-83, cujo objeto é a contratação do profissional para desempenhar o papel de árbitro durante o campeonato COPAEFA 2018, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, no valor total de R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 23 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00047/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00047/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: RENIELSON HONORATO DOS SANTOS, CPF/MF n.º 062.010.274-83
Objeto: Árbitro do Campeonato COPAEFA Alagoas 2018
Valor R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 14.050.27.813.0011.2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RENATO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F7BB7D97

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00048/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0815009, Dispensa de Licitação nº 08.00048/2018, e **Adjudicar** à **M. ANA FRANÇA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.692.758/0001-87, cujo objeto é confecção de camisetas para realização da campanha de inclusão da pessoa com deficiência, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 21 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00048/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00048/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: M. ANA FRANÇA – ME, CNPJ/MF n.º 07.692.758/0001-87
Objeto: Confecção de Camisetas para Campanha de Inclusão da Pessoa Com Deficiência
Valor R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANDRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:844E6CC7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00049/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº, Dispensa de Licitação nº 08.00049/2018, e **Adjudicar** à **BRUNA LAFAIETE ROCHA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.002.184-74, cujo objeto é a prestação de serviço de ornamentação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$,1.312,00 (Um mil, e trezentos e doze reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 21 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00049/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00049/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: BRUNA LAFAIETE ROCHA, CPF/MF n.º 016.002.184-74
Objeto: Serviço de Ornamentação
Valor R$ 1.312,00 (Um mil e trezentos e doze reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 11.021.12.361.0004.2015
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ADRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:F74B57F6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00050/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0815009, Dispensa de Licitação nº 08.00050/2018, e **Adjudicar** à **M. ANA FRANÇA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.692.758/0001-87, cujo objeto é confecção de camisetas para abertura do 1º Fórum Comunitário Selo Unicef – edição 2017-2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 22 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00050/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00050/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: M. ANA FRANÇA – ME, CNPJ/MF n.º 07.692.758/0001-87
Objeto: Confecção de Camisetas para Abertura do 1º Fórum Comunitário Selo Unicef – Edição 2017-2020
Valor R$ 1.560,00 (Um mil e quinhentos e sessenta reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.122.0004.2097
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica

ANDRIANA NUNES PAULINO
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7289D0FD

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00051/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0815012, Dispensa de Licitação nº 08.00051/2018, e **Adjudicar** à **FÁBIO ROGERIO LEITE DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 983.696.794-04, cujo objeto é a contratação do profissional para desempenhar o papel de locutor durante o campeonato COPAEFA 2018, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 23 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00051/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00051/2018

Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: FÁBIO ROGERIO LEITE DA SILVA, CPF/MF n.º 983.696.794-04
Objeto: Locutor do Campeonato COPAEFA Alagoas 2018
Valor R$ 6.000,00 (Seis mil reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 14.050.27.813.0011.2016
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

RENATO APARECIDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:B29435B5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00052/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0820008, Dispensa de Licitação nº 08.00052/2018, e **Adjudicar** à **MARIA SANTANA RAMOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.052.176/0001-76, cujo objeto é confecção de camisetas para abertura do 1º Fórum Comunitário Selo Unicef – edição 2017-2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R$ 703,00 (Setecentos e três reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 24 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00052/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00052/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: MARIA SANTANA RAMOS, CNPJ/MF n.º 12.052.176/0001-76
Objeto: Confecção de Camisetas para Abertura do 1º Fórum Comunitário Selo Unicef – Edição 2017-2020
Valor R$ 703,00 (Setecentos e três reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 12.032.08.244.0006.8020
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

LÚCIA PAULA ALVES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:C0B3F885

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO N° 00053/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARAVILHA/AL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 0820009, Dispensa de Licitação nº 08.00053/2018, e **Adjudicar** à **F&M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.062.688/0001-10, cujo objeto é a prestação de serviço de licenciamento de uso de software para gestão pública com suporte técnico nas áreas de contabilidade, tesouraria, planejamento, para o exercício financeiro de Setembro à Dezembro de 2018, para atender às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Maravilha/AL, no valor total de R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais), consoante disposto no art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 29 de Agosto de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita - Município de Maravilha/AL

EXTRATO DO CONTRATO N° 00053/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.00053/2018
Processo Administrativo:
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: F&M ASSESSORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA-EPP, CNPJ/MF n.º 06.62.688/0001-10
Objeto: Serviço Técnico nas Áreas de Contabilidade, Tesouraria e Planejamento
Valor R$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais), Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 15.1515.09.122.0005.2140
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

NIVALDO ALVES DA SILVA
Dir. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Maravilha/Al.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita de Maravilha/AL

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:7F1F74CA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 012 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

Antecipa o feriado do dia 20 de novembro de 2018 para o dia 16 de novembro de 2018 nas repartições públicas municipais.

O Prefeito Municipal de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade do serviço público no Município;

CONSIDERANDO que praticamente todos os órgãos no âmbito estadual, fizeram o mesmo, tais como Poder Judiciário Estadual e Federal, Governo de Alagoas e Prefeitura Municipal de Maceió.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, o feriado estadual do dia 20 de novembro de 2018, consagrado a Consciência Negra, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Os serviços emergenciais e essenciais da Unidade de Saúde Josefa Titara do Carmo e da Limpeza Pública continuarão em horário normal, para que não haja prejuízo à população maribondense.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maribondo – AL, 07 de novembro de 2018.

LEOPOLDO CÉSAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:DFACAD67

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

GABINETE PREFEITO
REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

DECRETO Nº 010, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ANTECIPA O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018 PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018 NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES – AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade do serviço público no Município;

CONSIDERANDO que praticamente todos os órgãos em âmbito estadual, fizeram o mesmo, tais como Poder Judiciário Estadual e Federal, Governo de Alagoas e Prefeitura de Maceió.
DECRETA
Art. 1º. Fica antecipado para o dia 16 de Novembro de 2018, (sexta-feira), o Feriado Estadual do dia 20 de Novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao Zumbi dos Palmares, nas Repartições Públicas Municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, no dia 16 de Novembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Quintela Wanderley
Código Identificador:6DDBB9D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 22/2018

DECRETO Nº 22/2018 PILAR – AL, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Secretaria de Educação e Cultura".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando que é atribuição do prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traças políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange a proteção do erário, através do controle dos gestores com pessoal;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos em atividade na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão se recadastrar nas condições definidas neste decreto, com a finalidade de promover atualização de seus dados.

Art. 2º - O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 12/11/2018 à 14/12/2018 das 8h às 12h e das 13h às 17h assim distribuído:

DATAS	LETRAS
12, 13 e 14 de novembro	A, B, C
21, 22 e 23 de novembro	D, E, F, G, H, I
26, 27 e 28 de novembro	J, K, L
03, 04 e 05 de dezembro	M
06, 07 e 10 de dezembro	N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z
12, 13 e 14 de dezembro	RETARTADÁRIOS

Art. 3º - O recadastramento dar-se-á mediante a apresentação do servidor junto à Comissão de Recadastramento, instalada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vedada a representação por procuração, a fim de que possa atualizar seus dados.

Art. 4º - O servidor público que sem justificativa deixar de se recadastrar terá seus vencimentos suspensos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Art. 5º - Responderá, nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 05 de Novembro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, em 05 de Novembro de 2018.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:5C52EAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 0716-0017/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 29.1/2018 (2ª chamada)
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos para Cozinha, destinados a Secretaria de Municipal de Assistência Social de Pilar/AL.
Data de realização: 22 de novembro de 2018 às 10:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:equipelicipilar2016@gmail.com

Pilar/AL, 07 de novembro de 2018.

ESTEFANIA ALVES NETA
Pregoeira

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4B8820B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2018
PROC. ADMIN. 0810-002/2018

Dando cumprimento ao art. 26, da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica referente à Dispensa de Licitação para elaboração do Projeto Básico, para da construção de duas barragens no Município de Poço das Trincheiras, pelo engenheiro Francisco de Assis Silva, inscrito no CREA/AL nº 020673011-0 e no CPF nº 129.527.704-25.

Publique-se.

MARIA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES SILVA
Prefeita

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:D0EAF6FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

(EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI, NOS TERMOS DO ART. 48, I DA LEI Nº 147/2014)
OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob Registro de Preços, para futuro fornecimento de óculos de grau (armações e lentes) para correção óptica da população, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Poço das Trincheiras. DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de novembro de 2018, às 09h00min, no Auditório anexo a Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 09 de junho de 2012, Decreto Federal nº **3.555, de 8 de agosto de 2000,.** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consoante a Lei n° 147 de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 e no endereço eletrônico: http://pocodastrincheiras.al.gov.br. Fone para Contato (082) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:E55ADD7B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 617/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

LEI Nº 617/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS ADEQUAÇÕES DO PPA E DA LDO 2019 PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o PPA 2018-2021 e a LDO para 2019 do Município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, para satisfazer as prioridades identificadas após edição das diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício de 2019, e que observará as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas.

Parágrafo único. Em decorrência das alterações de que trata o caput deste artigo, considera-se alterada a Lei nº 334, de 25 de novembro de 2016 – Leis de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017 e a Lei nº 305, de 01 de novembro de 2013 – Plano Plurianual – PPA, passam a vigorar com as alterações descritas nos Anexos da Lei Orçamentária Anual de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:88ED1E96

GABINETE PREFEITO
LEI Nº 618/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

LEI Nº 618/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que **a Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2019no montante de R$ 41.626.963,00 (quarenta e um milhões, seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO GERAL
Seção I
Da Estimativa da Receita e da Fixação da Despesa

Art. 2º A receita orçamentária estimada e a despesa orçamentária fixada no Orçamento Fiscal é de R$ 28.733.057,14 (vinte e oito milhões, setecentos e trinta e três mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

Art. 3º A receita orçamentária estima e a despesa orçamentária fixada no orçamento da seguridade social é R$ 12.893.905,86 (doze milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Seção II
Da Autorização

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares, restritos aos valores constantes desta Lei, respeitados as prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 40% (quarenta por cento);

II – Realizar operações de crédito, inclusive por Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estima, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, desde que observados os preceitos legais aplicáveis à matéria;

III – utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019;

IV – Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência de alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;

V – Realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar de uma estrutura programática para outra, nos seguintes casos:

I – Atender a insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulações de despesas consignadas no mesmo grupo de gastos;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização do principal e juros da dívida contratual, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações de qualquer grupo de despesas;

III – Atender insuficiência de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das Funções Saúde, Assistência, Previdência e Educação, mediante a anulação de dotações das respectivas funções, inclusive criando elementos de despesa;

Parágrafo único – os remanejamentos previstos neste artigo serão autorizados por Decreto do Executivo Municipal, não onerando o limite de autorização para abertura de créditos adicionais previstos no art. 4º desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:859A32BB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 173 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº173/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 124/2001, de 08 de agosto de 2001, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais a servidora **Elizete Anselmo da Silva**, Matrícula nº011, portadora do RG nº 259.761, SSP/AL, CPF nº 100.931.478-53, Efetiva, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, III, alínea "a", e §5º da Constituição Federal c/c o art. 53, III, alínea 'c", da Lei Municipal nº 253/1992, acrescidos de 25% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base, conforme Processo do Município nº 033/2001, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C32A544F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 171 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº.171/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 171/2009, de 28 de abril de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao servidor **PEDRO ELIAS VIRTUOSO DOS SANTOS,** Matrícula nº 612**,** portador do CPF nº 050.133.504-84 ocupante do cargo de Vigilante, do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, inciso I, da Constituição Federal, e art. 28, §1º da Lei Municipal nº 420/2005, com 14% de adicional por tempo de serviço sobre os vencimentos base já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do Município nº 077/2009, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:17A4A52E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 174 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 174/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão Aposentadoria por Idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA NORTE - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Norte, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 103/2009, de 15 de janeiro de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **IRACEMA MONTEIRO DE MELO SILVA**, Matrícula nº 366, portadora do RG nº 2001001280435, SSP/AL, CPF nº 342.603.404-25, Efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 40, §1°, III, alínea "b", da Constituição Federal, e art. 31, incisos I, II e III, da Lei Municipal nº 420/2005, com 6% de adicional por tempo de serviços já inclusos na proporcionalidade, conforme Processo do Município nº 075/2008, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Outubro de 2018.

JOSÉ ALBERTO HERMENEGILDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:57D2A788

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 050/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018

Processo: **2018.0731.0011.01**
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Órgão Gerenciador: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**, Brasileiro, Solteiro, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;
Fornecedor Registrado: **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99, com sede na Rua Dom Jonas Batinga, nº 396 – Ouro Preto, Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, representada por **ANA LÚCIA TOLEDO DE ALMEIDA**, Brasileira, Solteira, Representante Comercial, portadora do CPF/MF sob nº 912.178.144-34 e RG n° 5143553 SDS/PE, contato: (82) 3522-3227 / e-mail: tempocomercial@outlook.com
O preço registrado, a especificação do objeto, quantidade, o fornecedor e demais condições ofertadas na proposta que assim se seguem:

ITEM 02; **DESCRIÇÃO APARELHO DE RAIO X – ODONTOLÓGICO** – equipamento de uso odontológico, destinado à

obtenção de radiografias odontológicas. Instalação: coluna com braço convencional, modo de operação: digital, tensão 7ma. ; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** PROCION; **VALOR UNITÁRIO R$** 5.000,00; **VALOR TOTAL R$**5.000,00

ITEM 03; **DESCRIÇÃO AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (até 75 litros) –** autoclave horizontal de bancada à vapor para esterilização de instrumentos e materiais médico-cirúrgicos, câmara de esterilização: aço inoxidável, modo de operação digital. Capacidade mínima de 25 litros.; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** STERMAX; **VALOR UNITÁRIO R$**3.350,00; **VALOR TOTAL R$**3.350,00

ITEM 04; **DESCRIÇÃO BIOMBO PLUMBÍFERO –** mobiliário hospitalar, revestido em chumbo, usado para proteção do profissional durante a realização de exames radiológicos. Espessura: mínimo de 02 mm. Tipo: curso. Estrutura: aço ou alumínio.; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** UNEMOL; **VALOR UNITÁRIO R$**2.999,00; **VALOR TOTAL R$**2.999,00

ITEM 05; **DESCRIÇÃO BOMBA DE VÁCUO ATE 2HP/CV –** equipamento gerador de vácuo para diversas aplicações em ambiente hospitalar. Potência de 0,5 a 1,2hp; vácuo: 110 a 730 mmhg.; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** DELTRAMED; **VALOR UNITÁRIO R$**2.600,00; **VALOR TOTAL R$**2.600,00

ITEM 09; **DESCRIÇÃO JATO DE BICARBONATO –** utilizado para remover a placa bacteriana, camada oxidada, manchas, impurezas dentárias, por meio do uso do bicarbonato de sódio. Console: com entrada de ar, água e reservatório de bicarbonato. Acessório(s): 01 peça de mão para jato de bicarbonato.; **QUANT** 01; UNID; **MARCA** KONDENTECH; **VALOR UNITÁRIO R$**350,00; **VALOR TOTAL R$**350,00
Vigência: de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.
Data de Assinatura: 07/11/2018.
Preço global R$: 14.299,00 (catorze mil, duzentos e noventa e nove reais).
Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú, 07 de novembro de 2018.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:C1171E6D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

NPR COMERCIO EIRELI -ME, CNPJ Nº 11.449.049/0001-42
Rua São José, S/Nº, Cedro de São João-SE, Cep: 49.930-000.

Assunto: CELEBRAÇÃO DE CONTRATO – ASSINATURA - VIGÊNCIA.

Prezado(a) Senhor(a),

Em virtude do êxito do Pregão Presencial nº 16/2018 por esta Empresa Licitante, fica determinado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, para comparecer a Sede Municipal desta Douta Prefeitura para assinatura do contrato/ata de registro de preço nº 19/2018.
A ausência injustificada da licitante no prazo acima estipulado será considerada como retardamento na execução desta Ata e por consequência a Prefeitura adotará todas as medidas para garantir a punição da Empresa nos termos na Clausula 10.1 do contrato e nos termos do edital, caso o seu não comparecimento para assinatura da ata de registro de preço, senão vejamos abaixo a transcrição da clausula 10.1 do contrato originário das obrigações pactuadas no edital do certame:

"10.1. A Fornecedora Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade."

São José da Laje, 07 de novembro de 2018

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:4B949CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, através da CPL, avisa que realizará 3ª CHAMADA da licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 022/2018. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 21 de novembro de 2018 às 08:30 hs. LOCAL: Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 – Centro – São José da Laje-AL – Prédio do Poder Executivo. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO de MATERIAL permanente e de informática**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura.

São José da Laje (AL), 05 de novembro de 2018.

THIAGO MENDES DA ROCHA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:0CA228AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços
Pregão - SRP nº 09/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 17/2018
Detentora: Maria S. da Silva Mercadinho EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.024.682/0001-59, estabelecida à Rua Santa Maria, 534 – Centro – Batalha – AL vencedora dos itens 03, 08, 09, 12, 14, 15, 20, 22, 23, 26, 28, 35, 36 e 37 com o valor total da planilha readequada de R$ 93.178,14 (Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Quatorze Centavos).

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 15/2018
Detentora: Joelma Fontes da Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.071.390/0001-32, estabelecida à Av. Elísio Maia, 68 – Centro – São José da Tapera – AL vencedora dos itens 01, 05, 06, 07, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 25, 27, 29, 33, 34, 38 e 39 com o valor total da planilha readequada de R$ 97.025,42 (Noventa e Sete Mil, Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 16/2018

Detentora: José Helmi Vieira ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 13.212.027/0001-90, estabelecida à Rua do Comércio, 62 – Centro – Senador Rui Palmeira – AL vencedora dos itens 02, 21, 24, 30 e 51 com o valor total da planilha readequada de R$ 8.758,00 (Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais). Vigência: 12 (doze) meses.

O inteiro teor desta Ata se encontra a disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 18 de outubro de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:DBDDEEA9

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato

Tomada de Preços nº 04/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em apoio técnico administrativo e financeiro, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - Contratada: Dsales Consultoria, Assessoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.640.462/0001-27. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 04/2018. Vigência: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. Data: 12/09/2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

JAIME ÁUREO NUNES.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:81BC1ECB

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços

Pregão - SRP nº 13/2018 – Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha (GLP), visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira – AL.
Extrato de Ata de Registro de Preços nº 18/2018
Detentora: Andrasa Comércio Varejista de Água e Gás Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.317.790/0001-12, cuja proposta foi classificada em 1º lugar nos grupos 01(cota principal), 01 e 02 (cota de reserva) do certame. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação.

Senador Rui Palmeira, 01 de novembro de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:A9ED8B9A

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018 para a contratação da atração artística Banda Nukomando, destinada a abrilhantar a Festa de Padroeiro do Povoado Umbuzeiro Doce do Município de Senador Rui Palmeira – AL, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8666/93 e alterações. Atração artística: Banda Forró do Nukomando. Empresa Maycon Lopes de Oliveira 01276926499. Valor R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).
Senador Rui Palmeira, 10 de agosto de 2018.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:D6B27EE0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE ADESÃO

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
O Município de Senador Rui Palmeira, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2018 e 06/2018 referente ao Pregão nº 22/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Olivença – AL, cujo objeto é a aquisição de material didático e de Expediente, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Rui Palmeira, 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:9BF84FD7

GABINETE DA PREFEITA
SÚMULA DE CONTRATO

Súmula de Contrato
Objeto: Aquisição de material didático e de Expediente, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 05/2018 – Prefeitura de Olivença – AL. Valor Previsto: R$ 429.149,50 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Contratante: Prefeitura de Senador Rui Palmeira. Contratada: A. Q. Quintela Abreu & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.136.774/0001-93. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 12 (doze) meses.

Consignatários:

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS E

AGILSON QUINTELA ABREU.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:E8E220E4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

FORNECEDORA REGISTRADA: **TECMOVEIS ELETRO DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.612.021/0001-35 – Objeto: Fornecimento de Materiais Diversos – Brinquedos, Playground e Pátio. Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de R$ 47.700,00 (Quarenta e sete mil e setecentos reais). Conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Gangorra com Manoplas duplas em Polietileno -** Gangorra em forma de animal. Indicado para 1,2 até 3 anos brincarem juntas. Material: Polietileno Rotomoldado Faixa etária: a partir de 4 anos. Medidas: Altura:0,59m; Largura:0,41m; Comprimento:1,54m	Unidade	06	600,00	3.600,00	XALINGO
02	**Gira-Gira ou Carrossel -** em polietileno para até 4 crianças. Faixa etária: a partir de 2 anos Medidas: Altura: 0,70m; Largura: 0,91m; Comprimento: 0,91m	Unidade	06	6.800,00	40.800,00	XALINGO – PATO
03	**Escorregador com rampa e uma escada de degraus em Polietileno -** em polietileno rotomoldado com 4 degraus antiderrapantes. Base larga para maior segurança. Sistema de encaixe para caixa de areia. Faixa etária: 2 a 10 anos; Medidas: Altura: 1,29m; Largura: 0,82m; Comprimento: 1,78m.	Unidade	06	550,00	3.300,00	XALINGO – MASTER LARANJA

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2018. Validade de 12 meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 28 de setembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:EAFC5C0B

